



ATO DA MESA DE N.º 003, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Luto Oficial da Câmara Municipal de Felipe Guerra e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o falecimento da nossa ilustre cidadã, a senhora ITACIRA DO NASCIMENTO BENEVIDES, ocorrido no dia 30 de março de 2025, que em vida, era pessoa muito conhecida na nossa cidade e esposa do Vereador Paulo Cesar Benevides Sena;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo de Felipe Guerra, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família;

CONSIDERANDO que ela é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 31 de março, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora ITACIRA DO NASCIMENTO BENEVIDES.

Art. 2º DECRETAR ainda 02 (dois) dias de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia, 31 de março de 2025.

Art.3º A 8ª Sessão Ordinária será realizada na próxima quinta feira dia 03 de abril de 2025.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MAX IRAN
Presidente

RONALDO JÚNIOR
1º Secretário

PEDRO CABRAL
Vice-Presidente

MARCIO MORAIS
2º Secretário

